



#### EDITAL FAPES 28/2022 - UNIVERSAL - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES ATENÇÃO: As orientações e prazos de contratação encontram-se em anexo ao resultado GRANDE INSTITUIÇÃO ORÇAMENTO PESQUISADOR(A) TÍTULO DO PROJETO FAIXA REGIÃO мотічо APROVADO ÁREA **EXECUTORA** PROPOSTAS NÃO ITRATADA9 $\mathsf{CO}N$ Ciências da Memória e Aprendizagem em Octopus da 1 Eliane Pesente Soares IFFS Ampla concorrência RŚ 49.613,96 Declinou Costa Sul Capixaba Vida Mapeamento acústico de trecho da Rodovia Marcos Roberto Barbiere Othovarino Duarte Santos ES-315 em São Engenharias MULTIVIX Ampla concorrência R\$ 57.000,00 11.2 / 11.4 Júnior Orientação Profissional e de Carreira e o Ciências Ampla concorrência 3 Pâmela Fardin Pedruzzi AEV RŚ 56.952.88 11.4 ingresso do(a) aluno(a) no Ensino Superior Humanas ESPOROTRICOSE FELINA E A INFLUÊNCIA DAS RETROVIROSES SOBRE SUA OCORRÊNCIA Priscila Camargo Granadeiro Ciências GRAVIDADE E TEMPO DE TRATAMENTO NA UVV Ampla concorrência RŚ 55.885,54 11.4 Agrárias REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Horta Urbana: Potencial de redução da vulnerabilidade socioeconômica e ambiental Ciências 5 Frederico da Silva Fortunato IFES Interiorização RŚ 50.930,00 Declinou de criança e adolescentes de um bairro do Humanas município de Aracruz/ES. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES Ciências 6 Silvana Ventorim DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESPÍRITO SANTO UFES Ampla concorrência R\$ 151.881,25 11.2 Humanas PELA PÓS-GRADUAÇÃO 422.263,63 GRANDE INSTITUIÇÃO ORÇAMENTO ITEM DO PESQUISADOR(A) TÍTULO DO PROJETO REGIÃO FAIXA NOTA ÁREA **EXECUTORA** APROVADO EDITAL Consciência histórica e crítica ao Marcelo Durão Rodrigues da Ciências 1 eurocentrismo: possibilidades de emancipação **IFES** 83,50 Interiorização R\$ 113.693,84 11.7.1. Cunha Humanas ético-crítica no ambiente escolar capixaba Africanidades no ES: Trajetórias educacionais Ciências Ampla C. 91.00 2 Cleyde Rodrigues Amorim história e saberes em comunidades de matrizes LIFFS RŚ 152.000.00 11.7.1. Humanas concorrência africanas DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA SUSTENTÁVEL DE GERACAO DE Ampla Servio Tulio Alves Cassini Engenharias UFES 92,75 R\$ 152.000,00 11.7.2.1. BIOHIDROGENIO A PARTIR DE RESIDUOS concorrência ORGANICOS 417.693,84

Vitória, ES, 16/10/2023





# INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL EDITAL FAPES № 28/2022 UNIVERSAL

Informamos que estará disponível no E-DOCS, o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do **EDITAL FAPES Nº 28/2022 UNIVERSAL**.

O Termo de Outorga / Projeto Aprovado, deverá ser assinado eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente, **no período de 03.10.2023 a 10.10.2023 às 17h00:00**:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponente aprovado	DE 03.10.2023 A 10.10.2023	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal "Acesso Cidadão" e no "E-DOCS" do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).
	Suplentes convocados	DE 18.10.2023 A 25.10.2023	

### I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da Fapes (Sucon) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) coordenador(a) da proposta [outorgado(a)] da execução do projeto.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES): https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/diario oficial

### II. ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL

Até o dia 10.10.2023, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo "Envio de Documentos Pessoais" do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

- Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do
  representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante,
  por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel,
  etc.
- Documento oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União);
- Certidão de Negativa de débito trabalhista (CNDT) site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).





A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito <u>NÃO</u> será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

## III. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o Outorgado comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

Para a abertura da conta o(a) outorgado(a) deverá <u>comprovar residência no Espírito Santo junto ao Banestes</u>, apresentar seus documentos pessoais a serem solicitados pelo próprio Banco (*e.g.* RG, CNH e CPF), bem como os seguintes documentos a <u>serem encaminhados pela Sucon via SIGFAPES</u>:

- Publicação no DIO-ES;
- Formulário do Banestes de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário Banestes Administrador do Cartão.
- Termo de Adesão ao Serviço de Investimentos Automáticos

O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do TO para informar à Fapes, ao e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br, os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.

O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelado.

#### **IV. CONTATOS**

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br.

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique à FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento por meio do e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou telefone (27) 3636-1896.

É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.

**IV. CONTATOS** 

Dilcyleida P. M. Vasconcelos Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES <u>sucon@fapes.es.gov.br</u> 3636-1896